



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº 70/2022

Referente: placa de sinalização vertical

Sigmar Dantas Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresenta a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO**, para que sejam solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e Secretaria competente, ouvida a Comissão Municipal de Trânsito, a instalação de placa vertical regulamentando o estacionamento exclusivo e privativo para viaturas policiais na Av. Pref. Joaquim da Costa e Silva, ao lado do Banco do Brasil.

Justificativa:

No local, como é de conhecimento, já existe a sinalização horizontal delimitando o local como área de estacionamento exclusivo da polícia militar, todavia, em consonância com as regras do código nacional de trânsito, há necessidade de instalação de placa vertical.

Outrossim, tal solicitação atende aos anseios da corporação militar.

Certo de contar com a proverbial atenção de Sua Excelência, o Prefeito Municipal, apresento meus agradecimentos.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2022

Sigmar Dantas Pereira
Vereador